



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



DECRETO Nº 023/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI/PE PARA O BIÊNIO 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei nº 11 de 14 de Setembro de 2017 que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, o objetivo de manter as atividades e renovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde- CMS, e adequação das exigências legais, para o biênio 2023/2024

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Assembleia Geral de Eleição dos membros e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS para o Biênio 2023/2024;

Art. 2º - Da Assembleia Geral de Eleição do Conselho Municipal de Saúde- CSM:

- I. Data: 21/09/2023
- II. Local: Sede da Secretaria Municipal de Saúde, ANEXO I, Rua Francisco Teixeira, nº 01, Centro, Amaraji/PE;

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Conselho Municipal de Saúde desde o vencimento do último mandato.



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Publicue-se, Registre-se e Cumpra-se.

Amaraji, 22 de agosto de 2023

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA

Prefeita do Município de Amaraji-PE